



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 365/2020

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 48/2020
De 30 de dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS
CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITATUBA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA,
em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do
Município e, Lei Municipal nº 5, de 20 de Dezembro de 1952;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da
Administração Municipal.

Art. 2º - Ficam destituídos de funções gratificadas todos os servidores efetivos ocupantes de
tais funções na Administração.

Art. 3º - Ficam os servidores efetivos que se encontram a disposição ciente da necessidade de
se apresentar a secretaria de origem a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Itatuba, 30 de Dezembro de 2020.

Aron René Martins de Andrade
Prefeito Constitucional.